



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE  
TEUTÔNIA

**INDICAÇÃO Nº 035/2025**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta Indicação, que através do setor competente seja estudada a possibilidade de ampliar o abrigo da parada de ônibus, localizada na Rua Dom Pedro II, no bairro Canabarro, em frente ao Parque Ipê, além de providenciar o seu fechamento lateral e fundos, pois trata-se de ponto de embarque e desembarque de crianças e adolescentes, principalmente do Programa Jovem Aprendiz.

**Justificativa**

Trata-se de uma reivindicação da comunidade, a fim de proporcionar abrigo em dias de chuva e segurança aos munícipes.

Sala de Sessões da Câmara, 17 de fevereiro de 2025.

Milton Stahlhöfer  
Vereador